

ANTOLOGIA “MIL POETAS PELA PAZ”



Regulamento

Projeto: Mil Poetas pela Paz

Realização: Editora Pragmatha e Caderno Literário Pragmatha

Coordenação e edição: Sandra Veroneze

Inscrições: A partir de 23 de Julho de 2019

Dos objetivos

A “Antologia Poética 1000 Poetas pela Paz” tem por objetivo registrar em obra literária o desejo por um mundo mais amistoso entre nações, povos e pessoas, contribuindo, assim, para o registro da literatura contemporânea nacional.

Da participação

Para participar desta coletânea, **não há restrições** quanto a idade, sexo, raça, credo religioso ou político;

– O autor deve enviar por e-mail (sandra.veroneze@pragmatha.com.br) 1 (uma) obra de sua autoria (poesia), inédita ou não, com no **máximo 20 versos e em língua portuguesa**;

- O **tema** para participar desta coletânea é **Paz**;
- A poesia deve conter título e identificação com nome do Autor.

Da seleção

- As obras poéticas enviadas passarão pelo crivo do Conselho Editorial da Editora Pragmatha e do Caderno Literário e não serão permitidos poemas com conotação preconceituosa, racista e/ou discriminatória. O Conselho também irá avaliar a qualidade da obra e a pertinência de sua publicação. A decisão da CEC é soberana e irrecorrível;

Da inscrição

- Para que a inscrição seja validada, cada autor deve **informar, junto com o poema enviado, sem qualquer abreviação, os seguintes dados: nome completo, CPF e endereço completo (com CEP)**;
- Caso o autor utilize de pseudônimo e/ou nome artístico, deve ser comunicado no ato da inscrição para que o mesmo possa constar na obra;
- **Não serão aceitas obras fora dos limites regulamentares de linhas**;
- A **inscrição é gratuita** e a compra de exemplares, caso venha a ser também impresso, será facultativa.
- Ao aceitar este Regulamento, o autor autoriza a publicação da obra inscrita (poesia) para a Antologia em questão.
- Os trabalhos podem ser inscritos no link <https://codigotxt.com.br/formulario-de-inscricao-antologia-mil-poetas-pela-paz/> ou enviando os dados para o email **Sandra.veroneze@pragmatha.com.br**.

Dos prazos

- As inscrições abrem no dia 23 de julho de 2019, indefinidamente, até ser completado o número de 1000 poetas inscritos.

Do sorteio

O sorteio do vencedor será realizado até 30 dias após o fechamento da antologia.

Do Prêmio

Entre os participantes será sorteada a edição de um livro solo de 102 páginas e 100 exemplares, nas especificações técnicas estabelecidas pela Editora Pragmatha, e o prêmio deve ser resgatado no período de 6 (seis) meses após a divulgação do sorteado, ficando sob responsabilidade do Autor as despesas de transporte.

Das ressalvas

- Esta seletiva não é um concurso onde há vencidos e vencedores;
- Eventualmente, por decisão do Conselho, poderão ser conferidos a título de cortesia diplomas, certificados ou outro tipo de menção honrosa, sem nenhum custo para os autores;
- Compete ao Conselho Editorial da Pragmatha e do Caderno Literário resolver eventuais casos omissos neste presente regulamento.

São Paulo, Julho de 2019

Dúvidas:

Sandra Veroneze

sandra.veroneze@pragmatha.com.br

São Paulo: 11 98878 9079

Porto Alegre: 51 99370 0619